DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0127 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

"**Designa membros para compor a comissão avaliadora do Programa Tempo de Aprender e dá outras providencias".**

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando oficio de nº 075 de 25 de agosto de 2022, solicitando a formulação de portaria designando Comissão examinadora e de acompanhamento dos trabalhos referentes ao **Processo Seletivo de Seleção Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuar no PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras Sueli Aparecida de Souza Guimaraes Mello, Valdete Ribeiro Bianchini, Leliane Dejaviti, Luciana Hernandes Duarte e Valeria Luiz Marques Campos**,** para comporem a Comissão examinadora e de acompanhamento dos trabalhos do **Processo Seletivo de Seleção Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuar no PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, sobre a presidência da primeira.**

Art. 2º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Murutinga do Sul-SP, aos 25 de agosto de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0127/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0128 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Ana Carolini Dourado	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2022;*
Andrea Marches Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/08/2022;*
Andrea Marches Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2022;*
Antonio Correa da Silva	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*19 a 26/08/2022;*
Camila Andrea F. de Freitas	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*23/08/2022;*
Camila Andrea F. de Freitas	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*22/08/2022;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*22 a 26/08/2022;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/08/2022;*
Cristiano de Giovanni Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22 a 29/08/2022;*
Débora Cristina dos S. Balbino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 12/08/2022;*
Denize Módulo dos Santos	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*18 e 19/08/2022;*
Dulce Mara Valverde de Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/08/2022;*
Dulce Mara Valverde de Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2022;*
Giselda Pereira de Souza	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*23 e 24/08/2022;*
João Luiz Rebucci	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2022;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*19/08/2022*
Lais Regina Berto Domingos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24 a 30/08/2022;*
Marcia T. Peres Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10 a 12/08/2022;*
Maria Terezinha A. da Silva	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*19/08/2022;*
Rogerio Marruchelli Gomes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08 a 02/09/2022;*
Rogério Marruchelli Gomes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/08/2022;*
Rogerio Padela Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 a 19/08/2022;*
Rosenea Beccari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/08/2022;*
Rosenea Beccari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 e 18/08/2022;*
Roseni Ap. da Silva Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/08/2022;*
Valdomiro Rodrigues da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08 a INSS;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/08/2022;*
Valéria Marques Formigoni	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2022;*

Andrea Marches Oliveira	*Falta Medica*	*dia*	*15/08/2022*	*horário*	*12:00 às 15:00*
Bianca Silva Jordão	*Falta Medica*	*dia*	*17/08/2022*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Elisvaldo Pereira	*Falta Medica*	*dia*	*23/08/2022*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*22/08/2022*	*horário*	*08:00 às 11:00*

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 26 de agosto de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"